

DECRETO Nº. 1.598

de 28 de maio de 1973

RECEBIDO  
Nº 110 de 12/06/1973

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições que lhe confere o Decreto-Lei-Complementar nº. 9, de 31/12/69, artigo 30, ítem V, e de acôrdo com a Lei nº. 1.661 de 4 de dezembro de 1.972, artigo 4º, letra - "b",

DECRETA:

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa das despesas do Orçamento, codificadas sob números abaixo mencionados passam a ter as seguintes discriminações:

1101 - 3111.02 - <u>Governo e Administração Geral</u> - 01.00 -	
Pessoal Fixo .....	67.000,00
1101 - 3111.02 - <u>Governo e Administração Geral</u> - 02.00 -	
Pessoal Variável .....	217.100,00
1201 - 3111.02 - <u>Governo e Administração Geral</u> - 01.00 -	
Pessoal Fixo .....	68.140,00
1201 - 3111.02 - <u>Governo e Administração Geral</u> - Pessoal	
Variável - 02.00 .....	148.060,00
1301 - 3111.02 - <u>Governo e Administração Geral</u> - 01.00 -	
Pessoal Fixo .....	198.000,00
1301 - 3111.02 - <u>Governo e Administração Geral</u> - 02.00 -	
Pessoal Variável .....	248.230,00
1401 - 3111.04 - <u>Governo e Administração Geral</u> - 02.00 -	
Pessoal Variável .....	145.000,00
1501 - 3111.05 - <u>Governo e Administração Geral</u> - 02.00 -	
Pessoal Variável .....	427.160,00
1601 - 3111.05 - <u>Governo e Administração Geral</u> - 01.00 -	
Pessoal Fixo .....	63.730,00
1601 - 3111.05 - <u>Governo e Administração Geral</u> - 02.00 -	
Pessoal Variável .....	134.580,00
1701 - 3111.05 - <u>Governo e Administração Geral</u> - 02.00 -	
Pessoal Variável .....	121.250,00

fls. 2

2001 - 3111.05 - <u>Governo e Administração Geral</u> - 01.00	
Pessoal Fixo .....	238.400,00
2001 - 3111.05 - <u>Governo e Administração Geral</u> - 02.00	
Pessoal Variável .....	687.500,00
2101 - 3111.10 - <u>Administração Financeira</u> - 01.00-Pes-	
soal Fixo .....	80.560,00
2201 - 3111.11 - <u>Administração Financeira</u> - 01.00-Pes-	
soal Fixo .....	53.820,00
2201 - 3111.11 - <u>Administração Financeira</u> - 02.00-Pes-	
soal Variável .....	88.300,00
2301 - 3111.12 - <u>Administração Financeira</u> - 01.00-Pes-	
soal Fixo .....	78.030,00
2301 - 3111.12 - <u>Administração Financeira</u> - 02.00-Pes-	
soal Variável .....	590.750,00
2501 - 3111.16 - <u>Administração Financeira</u> - 01.00-Pes-	
soal Fixo .....	85.970,00
2501 - 3111.16 - <u>Administração Financeira</u> - 02.00-Pes-	
soal Variável .....	138.100,00
2601 - 3111.17 - <u>Administração Financeira</u> - 01.00-Pes-	
soal Fixo .....	333.250,00
2601 - 3111.17 - <u>Administração Financeira</u> - 02.00-Pes-	
soal Variável .....	236.700,00
2701 - 3111.42 - <u>Viação, Transportes - Comunicação</u> -	
01.00 - Pessoal Fixo .....	11.550,00
2701 - 3111.42 - <u>Viação, Transportes - Comunicação</u> -	
02.00 - .....	519.000,00
2801 - 3111.60 - <u>Educação e Cultura</u> - 02.00 - Pessoal	
Variável .....	393.580,00
2901 - 3111.61 - <u>Educação e Cultura</u> - 01.00 - Pessoal	
Variável .....	214.260,00
2901 - 3111.61 - <u>Educação e Cultura</u> - 02.00 - Pessoal	
Variável .....	2.949.000,00

fls. 3

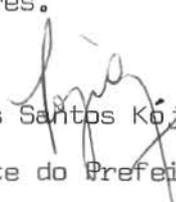
3201 - 3111.78 - <u>Saúde</u> - 01.00 - Pessoal Fixo .....	94.920,00
3201 - 3111.78 - <u>Saúde</u> - 02.00 - Pessoal Variável ....	323.550,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 28 de maio de 1973.

  
Sergio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e três.

  
Terezinha dos Santos Kojio  
Chefe do Gabinete do Prefeito